



ATA DE REUNIÃO

188ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva

Gestão 2024/2026

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2024, às 13:30 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 187ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Presidente Informa que a ROD estava agendada para às 09h, considerando agenda externa a reunião foi remarcada para às 13h30m. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001725/2024-06, Item 02. Processo SEI nº 00248.001665/2024-13, Item 03. PROCESSO SEI Nº COREN/SE DFIS 030/2012, Item 04. PROCESSO SEI Nº COREN/SE DFIS 028/2010. **Pauta: Item 01. Processo SEI 00248.001460/2024-38** - o Presidente faz a leitura do Memorando nº 23/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF/DA, que solicita análise e parecer acerca de pagamento de taxa de cancelamento de inscrição, sem a devida formalização do requerimento para o cancelamento da inscrição; o Advogado, Dr. José Fonseca, manifestou-se pelo entendimento que quando identificado o pagamento da taxa de cancelamento em inscrições anteriores à vigente e não ocorra a finalização do processo de cancelamento com a devolução da carteira de identidade emitida pelo COREN/SE quando efetuado em vigência de resoluções anteriores, o lançamento das anuidades posteriores à data do pagamento da taxa de cancelamento seja obstaculizado e a inscrição cancelada com base na data do recolhimento da respectiva taxa, devendo o profissional ser notificado para devolução da carteira sob pena de outras medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, se for o caso; o presidente sugere que seja encaminhado para apreciação em reunião plenária. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001655/2024-88** - o Presidente Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo expõe à Diretoria Executiva a solicitação da Conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa para participação no curso presencial "A Sistemática da Cobrança de Inadimplentes nos Conselhos Profissionais - Deliberações Recentes do TCU: Acórdãos e Atos Normativos Aplicáveis aos CFPS"; o Conselheiro, Dr. Cícero Marcondes diz que diante da atual situação financeira do regional, que nesse momento não será possível a disponibilização do curso, que posteriormente será revisto a possibilidade; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Coren-SE DADM 40/2022** - o Presidente Dr. Marcel Vinícius expõe a Diretoria Executiva o Termo Aditivo de 25% ao Contrato nº 01/2024, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente à prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, através de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para: abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de pneus, peças, acessórios, e mão de obra, para uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE; após discussão, colocado votação, aprovado por unanimidade. O presidente informa que será encaminhado para apreciação em reunião plenária. **Item 04.**

Processo SEI nº 00196.006557/2024-90 - Ofício Circular nº 0197/2024/COFEN - Resolução Cofen nº 765/2024 - o presidente expõe à Diretoria Executiva a Resolução Cofen nº 765/2024 que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 3,71% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2025; a conselheira, Sra. Syneide Araújo diz que em reunião dos tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem está ocorrendo muita divergência acerca da aplicabilidade do índice; Dr. Marcel Vinícius sugere que seja encaminhado para apreciação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.001705/2024-27** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 7/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROT da lavra do Sr. Clauberg Prata de Almeida, o qual solicita a liberação para suas atividades laborativas em Home Office; o presidente sugere a Diretoria Executiva que a solicitação seja encaminhado para apreciação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº 00248.001648/2024-86** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o ofício do Coren/PE convidando o Procurador Jurídico para coordenar a mesa redonda no evento IV Encontro Pernambucano de Fiscalização, diz ainda que a liberação do Procurador Jurídico do Coren não terá ônus para o Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI nº 00248.001007/2024-21** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva o Procedimento Licitatório para Contratação de Empresa através de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO"; diz que diante a necessidade do andamento processual, diante do Parecer Jurídico nº 25/2024 e da Nota de Análise 229/2024 do Auditor Interno, aprovou Ad'Referendum da Plenária o andamento processual; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001638/2024-41** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva a Portaria nº 507/2024 que nomeia conselheiros e empregados públicos para elaboração do Orçamento Programático para o Exercício 2025; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001725/2024-06** - o presidente apresenta a Diretoria Executiva o Memorando nº 208/2024 do Setor de Gestão de Pessoas acerca da Lei 14.759/23, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado nacional; o presidente diz que o feriado nacional Dia da Consciência Negra já encontra-se no calendário do Conselho Federal de Enfermagem; após discussão, colocado em votação, o presidente sugere que seja encaminhado para apreciação em reunião plenária, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001665/2024-13** - o Presidente expõe a Plenária os Memorandos do Atendimento e da Comissão de Diretoria de Registro e Cadastro acerca da segurança na sede do Coren/SE; o presidente sugere que seja encaminhado para apreciação e discussão em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PROCESSO SEI Nº COREN/SE DFIS 030/2012** - presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 030/2012 da Unidade de Saúde da Família Humberto Mourão, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 030/2012; Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Nivia Fabiana repasse as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 04. PROCESSO SEI Nº COREN/SE DFIS 028/2010** - presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 028/2010 da Fundação Renascer, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 028/2010, Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Nivia Fabiana repasse as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes dos Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427811** e o código CRC **F26EB77A**.
